

Ofício do Conselho de Ética – CBH

Para: Confederação Brasileira de Hipismo.
Do: Conselho de Ética da CBH.
Assunto: Encaminhamento do Relatório final da Audiência da Portaria 01/2025.

1. Trata-se o presente documento a respeito do Relatório final da Audiência da Portaria 01/2025, onde o Sr. FELIPE LOPES MORGAN foi ouvido na audiência, no portal da CBH, em 24 de março às 20 horas.

2. Importante destacar a conduta do Sr. FELIPE LOPES MORGAN, que colaborou com o processo desde o início, facilitando todas as fases da apuração e do seu julgamento. Tal fato foi considerado pelo Relator do processo de acordo com o **Art 29.** do Regimento Interno do Conselho de Ética da CBH.

Art. 29. Na definição da sanção a ser adotada, do período a ser aplicado (se houver) e do valor de eventual multa (se houver), o Painel deverá considerar:

IV – a cooperação e auxílio do infrator no procedimento.

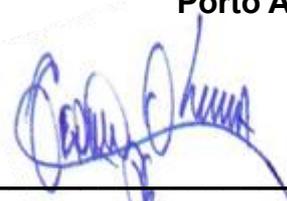
3. Do exposto, encaminho o referido Relatório final para seu conhecimento e devidas providências, ressaltando que o cumprimento de sua sentença compreende:

✓ **Início:** dia 28 de março de 2025.

✓ **Término:** dia 24 de setembro de 2025.

4. Solicito que todos os documentos que deram embasamento ao referido processo sejam colocados no Portal de Transparência da CBH para consulta pública.

Porto Alegre - RS, 27 de março de 2025.


Jose Evandro de Gervasio Oliveira
Presidente do Conselho de Ética e Relator